



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 025/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 00.512.930/0001-24, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 054/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor de R\$ 10,00 (Dez reais) por centímetro coluna, perfazendo aproximadamente R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 054/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 06 de julho de 2016.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.

ADAIL ANACLETO RODRIGUES




CONTRATADA

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 003.252.560-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 822.298.230-91

Visto.